



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2024

O MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, com sede na Praça do Centenário, nº 103 – Centro, Paraisópolis - MG, CEP: 37.660-000 - Telefone: (35) 3651-1500, representado pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, o Sr. Alex Ferreira, designado pela Portaria Municipal nº 1.204 de 25 de setembro de 2023, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa **MABELÊ VEÍCULO ESPECIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.457.127/0001-19, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, 10º andar, sala 1005 e 1006, Bairro Centro, Município de Lauro de Freitas/BA, representada neste ato pela Sr.ª **Camile Vianna Freitas**, portadora do CPF sob o nº XXX.915.865-XX, RESOLVEM, por meio deste instrumento aditar o presente Contrato com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 4.365/2023 e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Adesão ao Processo Licitatório nº 053/2024, na modalidade Pregão Eletrônico por RP nº 012/2024, Ata de Registro de Preços nº 085/2024, gerenciada pela CODANORTE para aquisição de veículo zero quilometro de transporte sanitário (com acessibilidade – 01 cadeirante) para atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PEDIDO

A empresa **MABELÊ VEÍCULO ESPECIAIS LTDA** mediante comprovação documental requereu reequilíbrio econômico-financeiro para o item descrito abaixo, sob a alegação da impossibilidade de manutenção do fornecimento em face do exposto nos documentos encaminhados ao Departamento de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

Após estudo de mercado já acostado aos autos deste processo, verificou-se que se faz jus o reequilíbrio econômico-financeiro para o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	\$/Licitado	\$/Aditado
15	Veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante) – cota ampla concorrência – Renault Master L2H2.	1 unidade	R\$294.000,00	R\$311.072,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se o reequilíbrio econômico-financeiro com fulcro no artigo 124, II, d e artigo 134 da Lei n.º 14.133/2021 a partir de 13/02/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem as demais cláusulas inalteradas.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de inteiro teor e forma para que surtam seus efeitos jurídicos.

Paraisópolis, 13 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – GERENCIADOR DA ARP
Alex Ferreira
Gestor do SUS

MABELÊ VEÍCULO ESPECIAIS LTDA – DETENTOR DA ARP
Camile Vianna Freitas
CNPJ nº 35.457.127/0001-19



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório n.º 022/2025 – Adesão n.º 02/2025

Partes: **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**
MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

DO OBJETO: Adesão ao Processo Licitatório n.º 053/2024, na modalidade Pregão Eletrônico por RP n.º 012/2024, Ata de Registro de Preços n.º 085/2024, gerenciada pela CODANORTE para aquisição de veículo zero quilometro de transporte sanitário (com acessibilidade – 01 cadeirante) para atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

DO PEDIDO: A empresa **MABELÊ VEÍCULO ESPECIAIS LTDA** mediante comprovação documental requereu reequilíbrio econômico-financeiro para os itens descritos abaixo, sob a alegação da impossibilidade de manutenção do fornecimento em face do exposto nos documentos encaminhados ao Departamento de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	\$/Licitado	\$/Aditado
15	Veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante) – cota ampla concorrência – Renault Master L2H2.	1 unidade	R\$294.000,00	R\$311.072,52

Data da Assinatura: 13/02/2025

Vigência: 07/02/2026

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 13/02/2025

*Agnaldo Costa Manso
Supervisor de Licitações*